

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Protocolo Nº: 9374/2017**  
**Processo Administrativo Nº: 170/2017**  
**Pregão Presencial Nº: 080/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIOS.**

**PREÂMBULO**

No dia **3 de Outubro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e o Técnico, Senhor **LEANDRO NAVA**, designados conforme **Portarias nº 001/2017 e 002/2017 de 05/01/2017, Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017 e Portaria nº 013/2017 de 16/02/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro informa que a empresa **EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP** enviou os envelopes por correio

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**EMPRESA**

JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME  
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP  
FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -

**REPRESENTANTE**

JOSÉ ANTÔNIO JEREMIAS JUNIOR  
SEM REPRESENTANTE  
LUIS FERNANDO FÁVERO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação de serviços, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIOS

Encerrado

---

**FASE: PROPOSTAS**

JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME	R\$ 33.605,00	0,00%	10:23:57	Selecionado
FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEG	R\$ 37.755,00	12,35%	10:24:51	Selecionado
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	R\$ 37.815,40	12,53%	10:24:25	Selecionado

**FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	10:25:58	Declinou
FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEG	10:26:09	Declinou

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME	R\$ 33.605,00	0,00%	10:26:58	Melhor Oferta
---------------------------------	---------------	-------	----------	---------------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME

R\$ 33.605,00

0,00%

10:28:09

Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIOS</b>		
<b>Encerrado</b>		
JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME	R\$ 33.605,00	1º Lugar
FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -	R\$ 37.755,00	2º Lugar
EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	R\$ 37.815,40	3º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - SERVIÇOS DE RECARGA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCENDIOS</b>			
JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME	R\$ 33.605,00	R\$ 33.605,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME** foi declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM 0001 JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME..... R\$ 33.605,00.....Vencedor

**VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR**

JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME R\$ 33.605,00.

**VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 33.605,00.**

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar como segue: **JOSE ANTONIO JEREMIAS JUNIOR ME** no valor global de **R\$ 33.605,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinco reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 33.605,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinco reais)**.

**ENCERRAMENTO**

Os representantes das empresas licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da ata, solicitando que a mesma fosse encaminhada por e-mail conforme declarações anexas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
LEANDRO NAVA  
Técnico